
**Eólica Mangue Seco 2 –
Geradora e Comercializadora
de Energia Elétrica S.A.**
Demonstrações financeiras intermediárias em
31 de março de 2018 e relatório de revisão



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e Acionistas
Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. (a "Companhia"), em 31 de março de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária". Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. em 31 de março de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária".



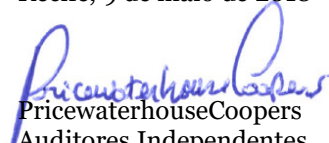
Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

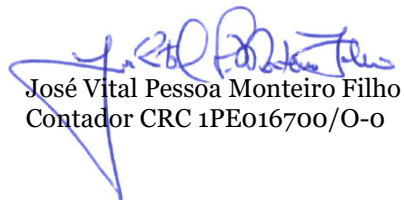
Outros assuntos

Informação suplementar - demonstração do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Recife, 9 de maio de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


José Vital Pessoa Monteiro Filho
Contador CRC 1PE016700/O-0

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Balço patrimonial Em milhares de reais

Ativo	31 de março de 2018	31 de dezembro de 2017	Passivo e patrimônio líquido	31 de março de 2018	31 de dezembro de 2017
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	21.968	20.321	Fornecedores (Nota 11)	1.090	444
Contas a receber (Nota 7)	974	1.637	Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	3.113	3.147
Impostos a recuperar (Nota 9)	248	246	Obrigações trabalhistas e tributárias (Nota 12)	110	230
Despesas antecipadas (Nota 8)	79	23	Conta de ressarcimento – CCEE (Nota 14)	529	529
	<u>23.269</u>	<u>22.227</u>	Dividendos a pagar	785	785
				<u>5.627</u>	<u>5.135</u>
Não circulante			Não circulante		
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	7.859	7.782	Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	67.125	67.800
Conta de ressarcimento – CCEE (Nota 14)	1.876	3.076	Provisão para contingências (Nota 15)	126	329
Depósitos judiciais	86	48	Desmobilização do parque (Nota 24)	3.387	3.359
Imobilizado (Nota 10)	80.114	81.445		<u>70.638</u>	<u>71.488</u>
	<u>89.935</u>	<u>92.351</u>	Total do passivo	<u>76.265</u>	<u>76.623</u>
			Patrimônio líquido (Nota 16)		
			Capital social	35.353	35.353
			Reserva legal	247	247
			Retenção de lucros	2.355	2.355
			Prejuízos acumulados	(1.016)	
			Total do patrimônio líquido	<u>36.939</u>	<u>37.955</u>
Total do ativo	<u>113.204</u>	<u>114.578</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>113.204</u>	<u>114.578</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração do resultado

Períodos de três meses findos em 31 de março

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita líquida de vendas (Nota 17)	3.064	3.808
Custo das vendas (Nota 18)	<u>(2.998)</u>	<u>(2.356)</u>
Lucro bruto	66	1.452
Despesas gerais e administrativas (Nota 19)	(502)	(524)
Outras receitas (Nota 20)	<u>221</u>	<u> </u>
(Prejuízo) lucro operacional	(215)	928
Receitas financeiras (Nota 21)	433	947
Despesas financeiras (Nota 21)	<u>(1.234)</u>	<u>(1.298)</u>
Resultado financeiro (Nota 21)	<u>(801)</u>	<u>(351)</u>
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.016)	577
Imposto de renda e contribuição social (Nota 22)	<u> </u>	<u>(438)</u>
(Prejuízo) lucro líquido do período	<u>(1.016)</u>	<u>139</u>
(Prejuízo) lucro líquido por milhares de ações do capital social no fim do período – R\$	<u>(0,029)</u>	<u>0,004</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Períodos de três meses findos em 31 de março
Em milhares de reais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
(Prejuízo) lucro líquido do período	(1.016)	139
Outros componentes do resultado abrangente		
Outros componentes do resultado abrangente do período	<u> </u>	<u> </u>
Total do resultado abrangente do período	<u>(1.016)</u>	<u>139</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de lucros</u>		<u>Lucros (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
		<u>Legal</u>	<u>Retenção de lucros</u>		
Em 1° de janeiro de 2017	35.353	82	1.172		36.607
Lucro do período				139	139
Em 31 de março de 2017	<u>35.353</u>	<u>82</u>	<u>1.172</u>	<u>139</u>	<u>36.746</u>
Em 1° de janeiro de 2018	35.353	247	2.355		37.955
Prejuízo do período				(1.016)	(1.016)
Em 31 de março de 2018	<u>35.353</u>	<u>247</u>	<u>2.355</u>	<u>(1.016)</u>	<u>36.939</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Eólica Manguê Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Períodos de três meses findos em 31 de março
Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>(1.016)</u>	<u>577</u>
Ajustes de		
Depreciação e amortização	1.366	1.363
Juros, variações monetárias e contingências	1.030	1.148
Variações de ativos e passivos		
Contas a receber	663	158
Impostos a recuperar	(2)	104
Despesas antecipadas	(56)	4
Adiantamentos - CCEE	1.200	785
Títulos e valores mobiliários	(77)	(176)
Depósitos judiciais	(38)	
Fornecedores	646	67
Obrigações trabalhistas e tributárias	(120)	(724)
Conta de ressarcimento – CCEE		(2.201)
Outros passivos		(1)
Caixa gerado pelas operações	<u>3.596</u>	<u>1.104</u>
Juros pagos	<u>(1.208)</u>	<u>(1.257)</u>
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<u>2.388</u>	<u>(153)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado (Nota 10)	<u>(35)</u>	<u>(1)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(35)</u>	<u>(1)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos – principal	<u>(706)</u>	<u>(724)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(706)</u>	<u>(724)</u>
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos	1.647	(878)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	<u>20.321</u>	<u>22.438</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	<u>21.968</u>	<u>21.560</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas		
Vendas brutas de produtos e serviços	3.181	3.953
	<u>3.181</u>	<u>3.953</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços prestados	(1.510)	(920)
Outras despesas	(159)	(271)
	<u>(1.669)</u>	<u>(1.190)</u>
Valor adicionado bruto	1.512	2.763
Depreciação e amortização	(1.366)	(1.363)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<u>146</u>	<u>1.400</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	433	947
Outras receitas	221	
Valor adicionado total a distribuir	<u>800</u>	<u>2.346</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal - remuneração direta	350	383
Impostos, taxas e contribuições federais	139	594
Juros e variações cambiais	1.233	1.148
Aluguéis	94	83
Lucro (prejuízo) do período	(1.016)	139
Valor adicionado distribuído	<u>800</u>	<u>2.346</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Eólica Manguê Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção A - Informações gerais

1 Contexto operacional

A Eólica Manguê Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), com sede na cidade de Natal –RN, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 12 de fevereiro de 2010 com o objetivo específico de construção, instalação, implantação, operação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina Manguê Seco 2, na cidade de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte. A Companhia é controlada pela Petróleo Brasileiro S.A.– Petrobrás e pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.

A Companhia possui junto à ANEEL, a seguinte autorização e registro de geração:

<u>Eólica</u>	<u>Estado</u>	<u>Cidade</u>	<u>Capacidade Instalada (MW)</u>	<u>Potência Assegurada a partir do 2º Quadriênio (MW)</u>	<u>Início 2º quadriênio</u>	<u>Término do contrato CER</u>
Manguê Seco 2	RN	Guamaré	25,2	9,589	Julho de 2016	Junho de 2032

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 4 de maio de 2018.

(a) Contrato de Energia de Reserva – CER

A Companhia firmou em 27 de outubro de 2010 um Contrato de Energia de Reserva – CER, na modalidade de quantidade de energia elétrica com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”).

Pelo presente contrato, a Companhia se compromete a vender a totalidade de sua energia gerada à CCEE, pelo prazo de 20 anos, a contar a partir de 1º de julho de 2012, ao preço de R\$ 149,99/MW, atualizados anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA. A partir de 1º de julho de 2012 a Companhia passou a faturar um valor fixo, mensal, correspondente ao valor definido em contrato.

Em conformidade com o contrato firmado com a CCEE, o primeiro quadriênio de geração se encerrou em 30 de junho de 2016. A partir de 1º de julho de 2016 houve a repactuação da garantia física no contrato, de 12 MWh para a média de geração do quadriênio de 9,589 MW.

Em consonância com seu segmento de atuação, a Companhia mantém um contrato exclusivo com a CCEE, seu único cliente. As demonstrações financeiras devem ser analisadas neste contexto.

Eólica Manguê Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram e estão apresentadas conforme pronunciamento CPC 21 – Demonstrações intermediárias que tem como objetivo estabelecer o conteúdo mínimo de uma demonstração financeira intermediária e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis somente à companhias abertas. Por decisão da administração a DVA, apesar de não ser requerida para a Companhia, foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 26.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras intermediárias, estão divulgadas na Nota 3. Embora a Companhia utilize premissas e julgamentos, revisados periodicamente, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

1.2 Novas normas, alterações e interpretações que estão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018

(a) IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros":

A Companhia adotou, a partir de 1º de janeiro de 2018, o IFRS 9 (CPC 48) que aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A Administração avaliou os seus ativos financeiros e identificou que não existem impactos decorrentes da adoção dessa nova norma, no que se refere ao novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, tendo em vista que a Companhia não possui títulos em atraso, tampouco histórico de perdas. A carteira de recebíveis da Companhia é concentrada em clientes pontuais, os quais tem seu risco de crédito/ perda avaliado individualmente.

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) IFRS 15/ CPC 47 - Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A Companhia adotou, a partir de 1º de janeiro de 2018, o IFRS 15 (CPC 47) que traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018 e substituiu a IAS 11/CPC 47- “Contratos de Construção”, IAS 18/CPC 30 – “Receitas” e correspondentes interpretações. A Administração avaliou os contratos de fornecimento existentes e identificou que a Companhia não terá impactos na aplicação do CPC 47, uma vez que o reconhecimento da receita já ocorre em um determinado período, bem como, de acordo com as obrigações de performance significativas, identificadas em seus contratos (Nota 7).

Seção B - Riscos

2 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(i) Vida útil econômica de ativos não financeiros

Conforme o OCPC 05 - Contratos de Concessão, para os bens integrantes da infraestrutura de geração vinculados aos contratos de concessão (uso do bem público) assinados após 2004, sob a égide da Lei n.º 10.848/04, que não tenham direito à indenização no final do prazo da concessão no processo de reversão dos bens ao poder concedente, esses bens, incluindo terrenos, devem ser amortizados com base na vida útil econômica de cada bem ou no prazo da concessão, dos dois o menor, ou seja, a amortização está limitada ao prazo da concessão.

A administração reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados com base no menor prazo entre a concessão e nas vidas úteis estimadas de cada bem (Nota 26.5).

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Conta de ressarcimento – CCEE

A Conta de ressarcimento – CCEE reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais (Nota 26.2). A administração da Companhia entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa.

(iii) Provisão para desmobilização

A Companhia assumiu obrigações de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais e legais relacionadas a arrendamento do terreno onde o empreendimento eólico está localizado. A provisão foi reconhecida do início da operação do parque e foi mensurada ao seu valor justo sendo revisada anualmente. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados pelo prazo de concessão do parque eólico.

(iv) Contingências

A Companhia está sujeita no curso normal dos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, dentre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que seja movido contra a Companhia podem afetar adversamente a Companhia, independentemente do respectivo resultado final.

A Companhia reconhece provisão para causas fiscais, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3 Gestão de risco financeiro

3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades financeiras da Companhia não a expõem a riscos financeiros: risco de mercado e risco de liquidez.

Durante o decorrer do período de três meses findo em 31 de março de 2018 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos.

A Companhia possui seus investimentos em fundos de renda fixa em bancos públicos, investimentos estes que não sofrem com volatilidade do mercado financeiro, pois não possuem nenhum percentual de renda variável.

Risco de mercado

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito, incluindo contas a receber em aberto. Os recebíveis tem risco considerado baixo considerando as características do cliente da Companhia (CCEE).

Risco regulatório

É o risco que resulta para uma empresa ou ativo de possíveis medidas ou alterações legais por parte de um regulador, ou do governo e, conseqüentemente, provocarem impactos negativos sobre a sua atividade ou rentabilidade.

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

O aumento da produção de energia eólica pode fazer com que o Brasil se torne o primeiro país a cobrar Royalties sobre os ventos. A Companhia irá monitorar as decisões legais do assunto em questão.

Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas da elaboração do fluxo de caixa anual da Companhia, prevendo desembolsos e recebimentos futuros, os quais são monitorados anualmente pela área financeira.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os saldos contábeis em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro 2017:

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>	<u>Acima de cinco anos</u>
Em 31 de março de 2018				
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	3.113	3.095	11.192	52.838
Fornecedores	1.090			
Em 31 de dezembro de 2017				
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	3.147	3.022	10.938	53.840
Fornecedores	444			

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de março de 2018 e em 31 de dezembro de 2017:

	31 de março de 2018	31 de dezembro 2017
Total dos empréstimos (Nota 13)	70.238	70.947
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(21.968)	(20.321)
Menos: títulos e valores mobiliários (Nota 6)	(7.859)	(7.782)
Dívida líquida (a)	<u>40.411</u>	<u>42.844</u>
Total do patrimônio líquido	<u>36.939</u>	<u>37.955</u>
Total do capital (b)	<u><u>77.350</u></u>	<u><u>80.799</u></u>
Índice de alavancagem financeira - % (a / b)	<u>52%</u>	<u>53%</u>

Estimativa do valor justo

A Companhia não possui ativos ou passivos mensurados a valor justo. Entretanto, pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos as eventuais perdas (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Instrumentos financeiros por categoria

	31 de março de 2018	31 de dezembro 2017
Empréstimos, disponibilidades e recebíveis		
Recursos em caixa e em banco (Nota 5)	4	3
Certificados de depósitos bancários (Nota 5)	21.964	20.318
Contas a receber de clientes (Nota 7)	974	1.637
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	<u>7.859</u>	<u>7.782</u>
	<u><u>30.801</u></u>	<u><u>29.740</u></u>
Outros passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	70.238	70.947
Fornecedores (Nota 11)	<u>1.090</u>	<u>444</u>
	<u><u>71.328</u></u>	<u><u>71.391</u></u>

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31 de março de 2018	31 de dezembro de 2017
Recursos em banco e em caixa (i)	4	3
Certificados de depósitos bancários (ii)	<u>21.964</u>	<u>20.318</u>
	<u><u>21.968</u></u>	<u><u>20.321</u></u>

- (i)** O saldo de recursos em banco e em caixa compreende a depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato.
- (ii)** Os certificados de depósitos bancários estão indexados pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e podem ser resgatados imediatamente em um montante conhecido de caixa, sem penalidade de juros e estando sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, cuja intenção da administração é fazer uso desses recursos no curto prazo. Os referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia. A taxa de remuneração da aplicação do BNB de curto prazo em 31 março de 2018 é de 93,01% do CDI e a remuneração da aplicação do Banco do Brasil de curto prazo em 31 de março de 2018 foi de 96,15% do CDI.

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Títulos e valores mobiliários

	31 de março de 2018	31 de dezembro de 2017
Banco do Nordeste do Brasil S.A. – Conta reserva	<u>7.859</u>	<u>7.782</u>

A aplicação financeira, classificada no ativo não circulante, com resgate restrito, trata-se de uma conta reserva exigida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. como garantia de financiamento contratado e tem rendimento de 95% do CDI.

7 Contas a receber

	31 de março de 2018	31 de dezembro de 2017
CCEE – ativo circulante (a)	<u>974</u>	<u>1.637</u>
	<u>974</u>	<u>1.637</u>

- (a) Refere-se ao registro do contrato de fornecimento de energia de eólica firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, recebido mensalmente.

Não existem valores de contas a receber vencidos em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017. Além disso, não há histórico de perdas com as contas a receber da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

8 Despesas antecipadas

Compreendem as despesas antecipadas com IPTU, taxa de licença anual e despesas com seguros que ainda serão apropriadas.

9 Impostos a recuperar

Ativo circulante	31 de março de 2018	31 de dezembro de 2017
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	124	124
Imposto sobre serviços - ISS	86	86
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	36	36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	<u>2</u>	<u> </u>
	<u>248</u>	<u>246</u>

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Imobilizado

	<u>Móveis e utensílios</u>	<u>Equipamentos de informática</u>	<u>Maquinas, aparelhos e equipamentos</u>	<u>Aero - geradores</u>	<u>Linhas de transmissão</u>	<u>Construções civis</u>	<u>Desmobilização</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2017								
Saldo inicial	6	7	69	65.855	8.196	10.406	2.315	86.854
Aquisições	27	5	14					46
Depreciação	(2)	(3)	(7)	(4.195)	(514)	(584)	(150)	(5.455)
Saldo contábil, líquido	<u>31</u>	<u>9</u>	<u>74</u>	<u>61.661</u>	<u>7.683</u>	<u>9.822</u>	<u>2.165</u>	<u>81.445</u>
Em 31 de dezembro de 2017								
Custo	37	19	101	90.491	11.101	12.568	2.315	116.632
Depreciação acumulada	(6)	(10)	(27)	(28.830)	(3.418)	(2.746)	(150)	(35.187)
Saldo contábil, líquido	<u>31</u>	<u>9</u>	<u>74</u>	<u>61.661</u>	<u>7.683</u>	<u>9.822</u>	<u>2.165</u>	<u>81.445</u>
Em 31 de março de 2018								
Saldo inicial	31	9	74	61.661	7.683	9.822	2.165	81.445
Aquisições		35						35
Depreciação	(1)	(3)	(3)	(1.048)	(128)	(146)	(37)	(1.366)
Saldo contábil, líquido	<u>30</u>	<u>41</u>	<u>71</u>	<u>60.613</u>	<u>7.555</u>	<u>9.676</u>	<u>2.128</u>	<u>80.114</u>
Em 31 de março de 2018								
Custo	37	54	101	90.491	11.101	12.568	2.165	116.517
Depreciação acumulada	(7)	(13)	(30)	(29.878)	(3.546)	(2.892)	(37)	(36.403)
Saldo contábil, líquido	<u>30</u>	<u>41</u>	<u>71</u>	<u>60.613</u>	<u>7.555</u>	<u>9.676</u>	<u>2.128</u>	<u>80.114</u>

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Fornecedores

	<u>31 de março de 2018</u>	<u>31 de dezembro de 2017</u>
Wobben Windpower Indústria e Comércio (a)	1.027	373
Outros fornecedores	<u>63</u>	<u>71</u>
	<u>1.090</u>	<u>444</u>

- (a) O contrato firmado com o fornecedor Wobben Windpower estabelece que a partir do quarto ano operacional, o pagamento será reajustado pela variação do IPCA, ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo no contrato celebrado entre a CCEE e a contratante e adicionalmente, no pagamento do último trimestre operacional de cada ano, é calculado o valor da remuneração anual da energia do ano operacional de cada aerogerador para ajustar o valor final entre os valores mínimos e máximos do O&M de cada aerogerador. .

12 Obrigações trabalhistas e tributárias

	<u>31 de março de 2018</u>	<u>31 de dezembro de 2017</u>
Obrigações trabalhistas	6	6
Retenções na fonte	61	28
Programa Integração Social - PIS	7	11
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	36	49
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (a)		26
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (a)		<u>110</u>
	<u>110</u>	<u>230</u>

- (a) Em 2018 a Companhia mudou a forma de tributação para Lucro Real Anual. Como o primeiro trimestre apresenta prejuízo não incidiu tais impostos. Em 2017 ela abriga a provisão de IRPJ e CSLL de todos os trimestres do exercício.

13 Empréstimos e financiamentos

	<u>Encargos financeiros</u>	<u>31 de março de 2018</u>	<u>31 de dezembro de 2017</u>
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	9,50% a.a.	<u>70.238</u>	<u>70.947</u>
Circulante		<u>(3.113)</u>	<u>(3.147)</u>
Não circulante		<u>67.125</u>	<u>67.800</u>

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 2011, a Companhia captou junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. recursos no montante de R\$ 83.125 para financiamento da construção do Parque Eólico Mangue Seco II, à taxa de juros de 9,50% a.a e com vencimento final em Outubro de 2031. Os recursos foram liberados em janeiro e março de 2012. Se o pagamento de juros ocorrer na data de vencimento, há um bônus de adimplência de 25% sobre a taxa de juros, perfazendo 7,125% a.a.

Os montantes de não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2018
2019	3.022
2020	3.319
2021	3.638
2022	3.980
A partir de 2023	53.135
	<u>67.094</u>

Garantias financeiras

As garantias oferecidas para pagamento da dívida são bens vinculados em alienação fiduciária, fiança, penhor de primeiro grau das ações de sua propriedade, penhor de primeiro grau de direitos emergentes de autorização, constituição da conta reserva, cessão fiduciária e vinculação de direitos creditórios decorrentes da receita fixa.

Reconciliação da dívida líquida

	31 de março de 2018	31 de dezembro de 2017	
Empréstimos de curto prazo	3.113	3.147	
Empréstimos de longo prazo	67.125	67.800	
Total da dívida	70.238	70.947	
Caixa e equivalentes de caixa	(21.968)	(20.321)	
Dívida líquida	<u>48.270</u>	<u>50.626</u>	
	Empréstimos bancários	Caixa e equivalentes	Dívida líquida
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2017	70.947	(20.321)	50.626
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa			
Pagamento de empréstimos	(706)		(706)
Pagamento de juros	(1.208)		(1.208)
Outras		(1.647)	(1.647)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa			
Variações monetárias/cambiais	1.205		1.205
Dívida líquida em 31 de março de 2018	<u>70.238</u>	<u>(21.968)</u>	<u>48.270</u>

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Conta de ressarcimento - CCEE

A provisão apurada conforme os critérios definidos na Nota 26.9 está apresentada conforme a seguir:

	31 de março de 2018	31 de dezembro de 2017
Ativo não circulante (a)	<u>1.876</u>	<u>3.076</u>
Passivo circulante (b)		
Geração abaixo de 90% (b)	<u>529</u>	<u>529</u>
	<u><u>2.405</u></u>	<u><u>3.605</u></u>

- (a) O saldo dessa conta representa o valor acumulado até a presente data, dos ajustes referentes à diferença entre geração a maior e recebimento do contrato com a CCEE. O montante que exceder o limite superior da faixa de tolerância (30% acima do valor assegurado), será ressarcido conforme apuração realizada ao final de cada ano contratual, recebendo-se apenas 70% do preço contratado sobre o montante do excedente (em MWh). Caso o montante esteja contido na faixa de tolerância (entre 90% do valor assegurado e o limite superior da faixa de tolerância (130%)) a Companhia será ressarcida conforme apuração realizada ao final de cada quadriênio, mediante a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante acumulado (em MWh).
- (b) Corresponde à parcela da energia gerada a menor, que fica aquém do limite inferior da faixa de tolerância (10% abaixo do valor assegurado), referente a um ano de contrato de fornecimento, adicionada de multa de 15%, contabilizada no passivo circulante.

15 Provisão para contingências

	31 de março de 2018	31 de dezembro de 2017
Notificação por descumprimento de cláusula contratual (a)	<u>126</u>	<u>329</u>

- (a) Em maio de 2012, a Companhia foi notificada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE por não ter enviado das medições anemométricas (velocidade e força dos ventos) e climatológicas permanentes dos ventos no local em que se encontra instalada a usina para a Empresa de Pesquisa Energética – EPE para o período de abril a dezembro de 2011. Esta obrigação encontra-se prevista no Contrato de Energia de Reserva firmado com a CCEE.

O não cumprimento desta obrigação ensejou a aplicação de multa contratual no valor de 1% sobre a receita definida no Contrato de Energia de Reserva para o período supracitado.

A administração da Companhia, suportada pelos seus assessores jurídicos, considera que é provável o desembolso da multa relativa ao o período de medição dos meses de abril a setembro de 2011, montando um valor total original de R\$ 105 e atualizado em 31 de março de 2018 de R\$ 126 (31 de dezembro de 2017 – R\$ 329).

O período de outubro a dezembro de 2011 é considerado como de probabilidade de perda remota, uma vez que os dados foram enviados à EPE, embora que de forma intempestiva.

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A Companhia apresentou defesa à CCEE, a qual encaminhou o mérito da questão à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL se manifestou, em decisão publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de dezembro de 2013, reconhecendo parcialmente o pleito da Companhia. Isto porque, pela decisão da ANEEL, a multa de 1% passará a ser calculada com base na receita fixa mensal do contrato pelo período em que foi verificado o atraso na medição de tais dados, e não mais sobre o valor de 1% da receita definida no Contrato de Energia de Reserva para o período correspondente.

A diferença do valor da multa, entre o resultado do cálculo com base no Contrato de Energia de Reserva e resultado do cálculo com base na receita fixa mensal, foi estornada na contabilidade, ficando evidenciando somente o que é realmente devido segundo o parecer da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em 31 de março de 2018, existem duas ações judiciais em que a Companhia está envolvida, para as quais os assessores jurídicos indicam probabilidade de perda possível. O montante estimado atualizado total é de R\$ 2.740 (2017 – R\$ 2.668). Contudo, considerando que a Companhia é litisconsorte passiva, junto com os outros Parques Eólicos (Mangue Seco 1 e Mangue Seco 3), estimamos que a mesma deverá ser responsável pelo montante de R\$ 913 nas referidas ações. Essas ações judiciais são relativas à servidão administrativa de passagem das linhas de transmissão da Companhia, bem como dos outros Parques Eólicos, conforme seguir detalhado:

(i) Processo nº 0101638-69.2013.8.20.0105, ajuizado pelo Sr. Autor Luiz Antônio de Melo, em trâmite na vara única de Macau/RN, cujo valor atualizado perfaz a quantia de R\$ 2.409, sendo que a parte referente à Mangue Seco 2 corresponde ao montante de R\$ 803. O objeto desta ação engloba: (a) liminarmente, a pretensão do Autor em receber um valor mensal pela utilização do seu imóvel como passagem das linhas de transmissão; e (b) pretensão do autor em ser indenizado pelos danos sofridos em virtude da implantação da linha de transmissão em sua propriedade.

O valor depositado em juízo pela Mangue Seco 2 referente a esta ação foi de R\$ 19;

(ii) Processo nº 0101809-55.2015.8.20.0105 ajuizado pelo Sr. Francisco Pereira Olegário, em trâmite na vara única de Macau-RN, cujo valor atualizado perfaz a quantia de R\$ 331, sendo que a parte referente à Mangue Seco 2 corresponde a R\$ 110. O objeto da ação é a pretensão do Autor em receber indenização pela desapropriação do seu imóvel em razão do que ele considera desapropriação, para fins de passagem de linha de transmissão. O valor depositado em juízo pela Mangue Seco 2 referente a esta ação foi de R\$ 10.

16 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2018 e 2017 é de R\$ 35.353 e está representado por 35.352.931 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e com direito a voto nas assembleias gerais da Companhia. O acionista Petróleo Brasileiro S.A. detém 51 % das ações e a acionista Centrais Elétricas Brasileira S.A. detém 49% das ações.

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Destinação do lucro

De acordo com o estatuto da Companhia, do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social.

Do saldo, ajustado na forma do art. 202 da lei 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, após ouvido o Conselho de Administração.

17 Receita operacional líquida

	31 de março de 2018	31 de março de 2017
Receita com geração de energia elétrica	<u>3.181</u>	<u>3.953</u>
Impostos sobre o faturamento		
PIS	(21)	(26)
COFINS	<u>(96)</u>	<u>(119)</u>
Total de impostos sobre o faturamento	<u>(117)</u>	<u>(145)</u>
Receita líquida	<u><u>3.064</u></u>	<u><u>3.808</u></u>

A receita com venda de energia elétrica no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

18 Custos com geração de energia

	31 de março de 2018	31 de março de 2017
Depreciação	1.366	1.360
Encargos setoriais – TUSD	170	200
Servidão de passagem e aluguéis	76	74
Representação CCEE e ONS	40	63
Custo com pessoal requisitado	50	
Vigilância e segurança	60	66
Serviço de manutenção do parque (a)	1.078	441
Serviço de manutenção do parque - BoP	83	80
Demais custos	<u>75</u>	<u>72</u>
	<u><u>2.998</u></u>	<u><u>2.356</u></u>

(a) Refere-se substancialmente ao contrato de manutenção firmado com a WobbenWindpower Indústria e Comércio (Nota 11);

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Despesas operacionais:

	31 de março de 2018	31 de março de 2017
Despesas administrativas (a)	94	75
Despesas com pessoal (b)	301	392
Serviços de terceiros (c)	84	53
Despesas tributárias (d)	23	4
	<u>502</u>	<u>524</u>

(a) Despesas administrativas:

	31 de março de 2018	31 de março de 2017
Despesas com viagens	25	25
Aluguéis	17	8
Despesas com seguros	2	5
Contribuições a associações	3	
Locação de veículos	11	10
Despesa com transporte	3	3
Utilidades (água, luz, telefone e internet)	6	12
Despesas com condomínio	5	
Cursos e treinamentos	5	
Outras	17	12
	<u>94</u>	<u>75</u>

(b) Despesas com pessoal

	31 de março de 2018	31 de março de 2017
Honorários da diretoria (Nota 23)	141	125
Despesa com conselheiros	43	42
Despesa com funcionário requisitado	102	217
Serviços prestados por cooperativas de trabalho	6	
INSS - previdência social	9	8
	<u>301</u>	<u>392</u>

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Serviços de terceiros

	31 de março de 2018	31 de março de 2017
Assessoria jurídica	43	31
Assessoria contábil	15	13
Serviço de auditoria	26	9
	<u>84</u>	<u>53</u>

(d) Outras despesas

	31 de março de 2018	31 de março de 2017
ICMS – Diferencial de alíquota		1
IOF	2	3
COFINS sobre outras receitas (i)	17	
PIS sobre outras receitas (i)	3	
IPTU	1	
	<u>23</u>	<u>4</u>

(i) A partir de 2018 a Companhia passou a apurar PIS e COFINS sobre as receitas financeiras conforme decreto nº 8.426 de 1º de abril de 2015.

20 Outras receitas

Reversão parcial referente ao valor da multa anemométrica que estava superavaliada em 31 de dezembro de 2017.

21 Receitas e despesas financeiras

	31 de março de 2018	31 de março de 2017
Despesa de juros sobre empréstimos	(1.205)	(1.148)
Outras despesas financeiras	(29)	(150)
Despesas financeiras	<u>(1.234)</u>	<u>(1.298)</u>
Receita de juros sobre aplicações financeiras	433	947
Receitas financeiras	<u>433</u>	<u>947</u>
Resultado financeiro	<u>(801)</u>	<u>(351)</u>

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 Imposto de renda e contribuição social

Em 2018, a Companhia passou a adotar o sistema de tributação de lucro real anual, portanto por apresentar um prejuízo de R\$ 1.106, não ocorreu apuração de IRPJ e CSLL.

Em 31 de março de 2017, o imposto de renda (IR) e a contribuição social (CSLL) foram calculadas no lucro presumido, aplicando-se a presunção de 8% e 12% respectivamente sobre o faturamento e em seguida aplicado o percentual de 15% e 10% de adicional para o IRPJ e de 9% para a CSLL.

	31 de março de 2017
Receita bruta de vendas	3.953
Presunção imposto de renda – 8% (a)	316
Presunção contribuição social – 12%(b)	474
Demais receitas e ganhos de capital (c)	948
Base de Cálculo - IRPJ (a) + (c)	<u>1.263</u>
Imposto de renda: 15%	190
Adicional do imposto de renda: 10%	120
Total de IRPJ (i)	<u>310</u>
Base de Cálculo – CSLL	<u>1.421</u>
Contribuição social: 9%	<u>128</u>
Total de CSLL (ii)	<u>128</u>
Imposto de renda e contribuição social (i) + (ii)	<u><u>438</u></u>

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Partes relacionadas

(a) Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores. A remuneração paga ou a pagar refere-se a honorários da diretoria por serviços prestados, está apresentada a seguir:

	<u>31 de março de 2018</u>	<u>31 de março de 2017</u>
Honorários da diretoria (Nota 19 (b))	141	125
Conselheiros de Administração	43	42
	<u>184</u>	<u>167</u>

(b) Banco do Nordeste do Brasil

Principal e juros pagos em 31 de março:

	<u>31 de março de 2018</u>	<u>31 de março de 2017</u>
Principal	706	724
Juros	1.208	1.257

A Companhia possui um saldo de empréstimo no seu passivo circulante de R\$ 3.113 (2017 – R\$ 3.074) e no seu passivo não circulante de R\$ 67.125 (2017 – R\$ 69.925) junto ao Banco do Nordeste do Brasil (Nota 14).

Saldo da Aplicação financeira de curto prazo, no período de três meses findo em 31 de março de 2018 a taxa de remuneração de 93,01% do CDI, em 31 de março de 2017, taxa de remuneração 97,54% do CDI.

	<u>31 de março de 2018</u>	<u>31 de março de 2017</u>
Aplicação financeira	2.679	1.385

(c) Banco do Brasil

Saldo da Aplicação financeira de curto prazo, em 31 de março de 2018 a taxa de remuneração é de 96,15% do CDI e em 31 de março de 2017, taxa de remuneração de 100,22% do CDI.

	<u>31 de março de 2018</u>	<u>31 de março de 2017</u>
Aplicação financeira	19.285	20.163

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Provisão para desmobilização

Com a finalidade de estimar os custos de desmobilização da Usina Eólica de propriedade da Companhia, a mesma contratou a empresa Vertu Assessoria e Avaliações Ltda. que apresentou um laudo técnico precisando o custo de desmobilização da Usina Eólica. O estudo apontou que o custo aproximado de desmontagem do parque seria um valor de R\$ 3.387 (2017 – R\$ 3.359).

25 Seguros (não revisado)

As coberturas de seguros em 31 de março de 2018 foram contratadas pelos montantes a seguir indicados:

<u>Ramos</u>	<u>Importâncias seguradas</u>
Riscos operacionais	104.178
Responsabilidade civil	5.000

Seção C - Políticas contábeis

26 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos de três meses apresentados.

26.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

26.2 Ativos e passivos financeiros

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.

Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26.3 Contas a receber

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.

26.4 Títulos e valores mobiliários

Depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata com vencimento superior a três meses são normalmente classificadas como títulos e valores mobiliários.

São classificados como ativos financeiros mantidos até o vencimento, e estão demonstrados ao custo amortizado, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até as datas base das demonstrações financeiras.

26.5 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil, que é estimada conforme as taxas anuais estabelecidas pela Aneel através da Resolução nº 367 em vigor desde 2 de junho de 2009, limitada ao prazo de concessão, como segue:

	<u>Anos</u>
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	5
Aerogeradores	20
Linhas de transmissão	20
Construções civis	20
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 26.6).

26.6 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

26.7 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

26.8 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

26.9 Conta de ressarcimento – CCEE

A Conta de ressarcimento – CCEE refere-se às diferenças entre o valor cobrado e o valor de energia elétrica efetivamente gerada. Os critérios de apuração são definidos contratualmente, mediante um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada, conforme abaixo:

- a) O limite contratual aceito, sem a incidência de penalidades ou bônus, é equivalente ao fornecimento de 90% a 130% da energia contratada de um ano, apurada ao final de cada quadriênio. Nestes casos, o desvio positivo ou negativo entre a energia fornecida e a energia contratada é reconhecida no ativo ou passivo, respectivamente, mediante a aplicação do preço contratual vigente sobre o MWh apurado. Eventuais diferenças entre o fornecimento de energia elétrica e a energia contratada serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o primeiro quadriênio encerrou-se em 30 de junho de 2016;
- b) Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade, equivalente a aplicação de 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, a Companhia receberá 70% do preço contratado sobre o montante em MWh que exceder aos 130%. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre a partir de julho do ano corrente até junho do ano subsequente, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pela Companhia à CCEE.

26.10 Provisões

As provisões para recuperação ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

26.11 Imposto de renda e contribuição social corrente

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e contribuição social corrente. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado.

Os encargos do imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

A Companhia, em 2017, adotou o regime de tributação “Lucro Presumido” e para o exercício de 2018 a Companhia adota o regime do “Lucro Real Anual”.

26.12 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

26.13 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia. Na prática, a Companhia reconhece a receita decorrente do fornecimento de energia elétrica considerando o montante em MWh gerado e fornecido valorizados ao preço contratado.

(a) Fornecimento de energia elétrica

A Companhia reconhece a receita decorrente do fornecimento de energia elétrica considerando o montante em MWh gerado e fornecido valorizados ao preço contratado.

26.14 Arrendamentos

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26.15 Novas normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

(a) IFRS 16/ CPC 06 - Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma poderá impactar o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Empresa tem em aberto e ainda está avaliando os possíveis impactos.

Esta norma é obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A administração pretende aplicar a abordagem de transição simplificada e não irá rerepresentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

* * *